



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## **RESOLUÇÃO Nº 909, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001593/2021-77 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0576617),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar:

a) a celebração do Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Escritório do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com fundamento na Portaria ME nº 1.708, de 12 de fevereiro de 2021, para fins de estabelecer a utilização compartilhada do imóvel localizado na Tv. Antônio Baena, nº 1113, CEP 66093-082, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, com área prevista de de 43,82 m<sup>2</sup>, Terreo do Bloco C.

b) a Diretoria de Administração a ajustar as áreas proporcional as necessidades futuras do órgão, realizar o levantamento dos serviços comuns e as cobranças decorrentes de despesas comuns do compartilhamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 21/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 21/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 21/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 21/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576835** e o código CRC **40E02D9D**.

---